

Jornal Oficial - AMM-MT

Jornal Oficial - AMM-MT

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO POR CONTAGEM DE PONTOS

Nº 012/2026

PROCESSO SELETIVO POR CONTAGEM DE PONTOS PARA RECOMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE VAGAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, MERENDEIRA, ZELADORA E MONITORA, SENDO CARGO PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES ESCOLARES DESTE MUNICÍPIO, EM RAZÃO DO NÃO PREENCHIMENTO DAS VAGAS ABERTAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOELMA FEITOSA DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO a inexistência de vagas **para os cargos de Professor Educação Básica, Merendeira, zeladora e Monitora**, no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, para atendimento nas unidades escolares municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de compor o quadro de profissionais de Educação, a fim de viabilizar a efetiva prestação de serviços da Secretaria Municipal de Educação-SMECEL.

RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para recomposição do CADASTRO RESERVA de candidatos à contratação temporária para manutenção do quadro 2026, nos termos do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1.- A recomposição do CADASTRO RESERVA, mediante a seleção dos candidatos ocorre em função da inexistência de vagas **para os cargos de Professor Educação Básica, Merendeira, zeladora e Monitora**, do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, cargos relacionados neste Edital, para suprir a demanda quando da necessidade, em situação de excepcional interesse público com fulcro o artigo 37, incisos I e IX da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, na Constituição do Estado de Mato Grosso Art. 129; Incisos I e VI; na Lei Complementar nº 022 de 28 de dezembro de 2011, que trata do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica.

1.2. A seleção dos candidatos para este Processo Seletivo se destina especificadamente para os **para os cargos de Professor Educação Básica, Merendeira, zeladora e Monitora**, para atendimento nas escolas municipais, no município de Novo Mundo, para exercício do ano letivo de 2026.

1.3. Este Processo Seletivo por Contagem de Pontos dar-se á em caráter de urgência, tendo em vista ausência desses profissionais, a qual prejudica o andamento das atividades escolares.

2. DO CADASTRO GERAL

2.1. Os inscritos constarão no CADASTRO RESERVA, aguardando a possibilidade de existência/necessidade de vaga para provimento de pessoal dos candidatos a contratos temporários no respectivo cargo relacionado no item subsequente deste Edital.

2.2. O candidato, quando da existência de vaga, será convocado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devendo comparecer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para suprir a vaga livre e/ou substituição em cargo inscrito;

2.3. O não comparecimento do profissional no prazo estimado no item acima, libera a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para proceder a convocação do próximo candidato da listagem do CADASTRO RESERVA, observando rigorosamente a classificação dos candidatos nos respectivos cargos/funções, não cabendo recurso do anterior devido ao não cumprimento do prazo estipulado;

2.4. Os Cargos/Funções para contratação de servidores para a que se destina esse Processo Seletivo é:

2.4.1 – Para os cargos de Professor Educação Básica

2.4.2 – Para o cargo de Merendeira

2.4.3 – Para o cargo de Zeladora

2.4.4 – Para o cargo de Monitor(a)

2.5 – Das atribuições:

2.5.1 Professor(a) - Participar da formulação de Políticas Educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público de Educação Municipal; elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico; desenvolver a regência efetiva; controlar e avaliar o rendimento escolar; executar tarefa de recuperação de alunos; participar de reunião de trabalho; desenvolver pesquisa educacional; participar de ações administrativas e das interações

educativas com a comunidade; buscar formação continuada no sentido de focar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa; cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente; cumprir as horas aula, extra sala e a hora-atividade no âmbito da unidade escolar com acompanhamento pedagógico; manter a cota mínima de produção científica, que será estabelecida por meio de ato administrativo regulamentar; planejar, organizar e conduzir aulas que estimulam o aprendizado motor e o desenvolvimento integral dos alunos, integrando atividade lúdicas, esportivas e de condicionamento físico regular de exercícios, contribuindo para o bem estar. Incluir alunos com necessidades especiais, adaptando atividades e promovendo participação plena.

2.5.2 Merendeira - principais atividades são: preparar os alimentos que compõem a merenda, manter a limpeza e a organização do local, dos materiais e dos equipamentos necessários ao refeitório e a cozinha, manter a higiene, a organização e o controle dos insumos utilizados na preparação da merenda e das demais refeições.

2.5.3 Zeladora - principais atividades são: limpeza e higienização das unidades escolares, execução de pequenos reparos elétricos, hidráulicos, sanitários e de alvenaria, execução da limpeza das áreas externas incluindo serviços de jardinagem;

2.5.4 Monitor(a) - Orientar e demonstrar como executar as tarefas, manipulando os equipamentos e materiais necessários para assegurar o perfeito aprendizado. – Elabora tarefas as quais visam incentivar a criatividade e o interesse pela descoberta das crianças sob sua responsabilidade. Analisa o desempenho das crianças sob sua responsabilidade, emitindo pareceres e sugestões para que fique garantida a qualidade do ensino e educação. – Zela pela ordem da turma sob sua responsabilidade, bem como pela limpeza e higiene das crianças sob sua guarda - Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Especificações: - Requisito(s) da Função: A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo processo seletivo simplificado. – Escolaridade: Ensino Médio Completo ou Magistério.

3.DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento das mesmas.

3.2 – As inscrições serão feitas no dia **08/07/2026 e 09/07/2026** no horário compreendido entre: 07h00min as 11h00min – 13h00min às 17h00min **na sede da Secretaria Municipal de Educação Cultural, Esporte e Lazer situada na Rua Nunes Freire, Alto da Bela Vista Nº 13, no Município de Novo Mundo-MT.**

3.3. A inscrição/contagem de pontos poderá ser feita pelo candidato de forma presencial e também online pelo Email **sec.educacao@novomundo.mt.gov.br.**

3.3.1 – Para realização da inscrição o candidato deve comparecer a Secretaria Municipal de Educação Cultural, Esporte e Lazer-SMECEL, ou online pelo Email **sec.educacao@novomundo.mt.gov.br.** Durante os dias em que estão abertas as inscrições para preenchimento do respectivo Formulário de Seleção.

3.3.2 – O candidato deve estar munido de todos os documentos originais e as respectivas cópias necessárias para comprovação, sendo estes:

3.3.3.1 – Cópia do CPF;

3.3.3.2 – Cópia do RG;

3.3.3.3 – Cópia do comprovante de residência, atualizado;

3.3.3.4 – Cópia do histórico escolar ensino médio;

3.3.3.5 – Diploma de curso superior e títulos quando necessário para o cargo.

4 – DA SELEÇÃO

4.1 - A forma de seleção dos candidatos a função acima mencionada dar-se-á, pela contagem de pontos, levando em consideração a somatória geral dos requisitos apresentados no ANEXO II do presente edital.

5 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 - Em caso de igualdade de notas, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que possuir a maior idade civil.

6 - DOS RECURSOS

6.1 – O candidato que sentir-se prejudicado e desejar interpor recurso contra a contagem de pontos e classificação prévia, disporá de 01 (um) dia para fazê-lo, contados a partir da divulgação do resultado preliminar, conforme cronograma disposto no Anexo I deste Edital.

6.2 – O candidato que desejar apresentar recursos contra o resultado parcial, deverá se direcionar até a Secretaria Municipal de Educação, para realização do mesmo.

6.3 – O recurso será avaliado e julgado pela **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo** nomeada pela Portaria Nº 003/2026.

7 – VAGAS, LOCAL DE TRABALHO, ESCOLARIDADE E REMUNERAÇÃO

Cargo:	Escolas	Vencimento Hora aula Formação/Salário Base (R\$)	Vagas/ Horas semanais
---------------	----------------	---	----------------------------------

Nível Superior Licenciatura	Escolas Municipais do Município de Novo Mundo/MT	Licenciatura R\$ 3.671,16	Vagas/2 20h
Merendeira	Escolas Municipais do Município de Novo Mundo/MT	Ensino Fundamental R\$ 1.740,87	Vagas (Cadastro de reserva) 30 h
Zeladora	Escolas Municipais do Município de Novo Mundo/MT	Ensino Fundamental R\$ 1.740,27	Vagas (Cadastro de reserva) 30 h
Nível Médio Monitor Escolar	Escolas Municipais do Município de Novo Mundo/MT	Ensino Médio Completo R\$ 1.621,00	Vagas/1 30 h

8 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

8.1. A documentação exigida para contratação de acordo com o cargo escolhido.

8.1.1. Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue)

8.1.2. Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)

8.1.3. Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)

8.1.4. Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)

8.1.5. Carteira de Identidade (RG)

8.1.6. Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado)

8.1.7. Título de Eleitor

8.1.8. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral

8.1.9. Reservista (se for do sexo masculino)

8.1.10. Carteira de trabalho – CTPS

8.1.11. PIS/PASEP

8.1.12. Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.

8.1.13. Comprovante de Escolaridade (histórico escolar)

8.1.14. Diploma/Certificado

8.1.15. Atestado Médico

8.1.16. Comprovante de Residência (atualizado)

8.1.17. Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda

8.1.18. Conta Salário Banco Cooperativa Sicredi

8.1.19. DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO

8.1.20. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

8.1.21. Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal.

Novo Mundo-MT, 06 de julho de 2026.

Joelma Feitosa de Sousa

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº 007 de 02 de janeiro 2025

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO POR CONTAGEM DE PONTOS N.º 012/2026

Etapas:	Data
PUBLICAÇÃO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 012/2026	07/07/2026
PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	08/07/2026 e 09/07/2026 (07:00 ÀS 11:00 e das 13:00 ÀS 17:00H).

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	10/07/2026
RECURSO CONTRA AS INSCRIÇÕES	13/07/2026
RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES	14/07/2026
DIVULGAÇÃO RESULTADO PARCIAL	15/07/2026
RECURSO CONTRA RESULTADO PARCIAL	16/07/2026
RESPOSTA DOS RECURSOS	17/04/2026
RESULTADO FINAL	20/07/2026
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL	21/07/2026
ATRIBUIÇÃO	A partir de 22/07/2026

Este Cronograma tem caráter orientativo, podendo suas datas ser alteradas em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Prefeitura Municipal de NOVO MUNDO/MT.

Todos os atos inerentes ao prosseguimento do PROCESSO SELETIVO serão objeto de publicação por editais afixados na Secretaria Municipal de Educação de NOVO MUNDO/MT, publicado no site do município e Jornal Oficial dos Municípios.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SELEÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO

1.0 DADOS PESSOAIS:

Nº Inscrição: _____

Nome do servidor (a) _____ Data Nasc: ____/____/____

Logradouro: _____ Nº _____

Compl. _____ Bairro: _____

Cidade _____ CEP: _____

Fone _____

E-mail _____

RG: _____ Órg. Exp. _____ UF: ____ Data Exp: ____/____/____ CPF: _____

DADOS SOCIAIS

2.1 - Possui outro vínculo empregatício (municipal/estadual/federal/privado)?

a) () NÃO b) () SIM

2.2 - Caso possua outro vínculo, informe o tipo, carga horária, e se é acumulável:

a) () MUNICIPAL () ESTADUAL () FEDERAL () PRIVADO b) () ATIVO () APOSENTADO

c) CARGA HORARIA: _____ h/s d) () CARGO ACUMULÁVEL () CARGO NÃO ACUMULAVEL

3.1 - DADOS DA CLASSIFICAÇÃO:

3.4 - CARGO DA INSCRIÇÃO:

4.0 FORMAÇÃO/TITULAÇÃO – (4.1 MAIOR TITULAÇÃO)

ITEM	CRITÉRIOS	SUB CRITÉRIOS	INDICADORES	COMPUTO PONTOS
4.1	Pós Graduação	Doutorado	35,0	
		Mestrado	30,0	
		Especialização	25,0	
	Graduação	Licenciatura Plena	20,0	
		Ensino Médio	15,00	

5.0 FORMAÇÃO CONTINUADA

5.1 Cópia dos certificados dos cursos na Formação área da educação e formação continuada, realizados, nos últimos 03 anos (2023, 2024 e 2025), presenciais ou autorizados pelo Mec. 0,5 ponto p/ cada 40 horas Limite 05 pontos

TOTAL DE PONTOS:

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1º Maior Idade:

Observação: Considerar-se á na somatória de pontos até 02 (duas) casas decimais.

2º Quantidades de horas de Curso na área de educação.

Assinatura do Candidato:

Responsável pela

Validação:

Data de Validação: ____/____/____ Novo Mundo -MT